

RESOLUÇÃO Nº. 50(B)/CONSEPE/2019

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Mineiros, em sua 52ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 01 de agosto de 2019, com a finalidade de analisar e votar os pareceres da Câmara de Graduação e Pós-Graduação do CONSEPE sobre a aprovação de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do Centro Universitário de Mineiros, Goiás - UNIFIMES.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE do Centro Universitário de Mineiros, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e autorizar a submissão à CAPES, o **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu** do Centro Universitário de Mineiros, Goiás – UNIFIMES, Mestrado Acadêmico em **Epidemiologia em Saúde Pública**.

Art. 2º - Aprovar o **Regimento Interno do Programa** de Pós-Graduação **Stricto Sensu** do Centro Universitário de Mineiros, Goiás – UNIFIMES: Mestrado Acadêmico em **Epidemiologia em Saúde Pública**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se qualquer disposição em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 01 de agosto de 2019, às 15h na Sala 10 - Bloco II – Dr. Francisco Filgueiras Júnior, Unidade I do Centro Universitário de Mineiros.



Juliane Rezende Cunha

À Serviço da Presidência do CONSEPE